



DELIBERAÇÃO Nº 083 – 19/09/2011

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 14/09/2011, no município de Cascavel, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 1679/2002, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde, a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador – RENAST e define a implantação de uma Rede de Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) em todos os Estados, estando prevista, para o Paraná a implantação de 01 Centro de Referência Estadual e de 06 Centros de Referência Regional;
- Portaria nº 2.728 de 11/11/2009, que dispõe sobre a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador – RENAST no Sistema Único de Saúde – SUS;
- reunião da CIB/PR realizada em 04/12/2007, que aprovou a divisão macrorregional e a distribuição de Regionais de Saúde para cada macrorregião, com o respectivo número de CEREST;
- projeto para implantação do Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, Macrorregional Noroeste I, com sede em Maringá, abrangendo os municípios da 14ª e 15ª Regionais de Saúde;
- projeto para implantação do Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, Macrorregional Noroeste II, com sede em Cianorte, abrangendo os municípios da 11ª, 12ª e 13ª Regionais de Saúde;
- parecer do Centro Estadual de Saúde do Trabalhador do Paraná de que a solicitação atende aos requisitos exigidos.

APROVA a implantação dos Centros Regionais de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, Macrorregional Noroeste I e Macrorregional Noroeste II, conforme acima especificado.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual